CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 034/2023

Nomeia Dalvecir Aparecido Bonora para ocupar a Função de Confiança como Diretor Administrativo e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor DALVECIR APARECIDO BONORA, inscrito no CPF sob o nº XXX.039.XXX-XX, ocupante do cargo de Assistente Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função de Confiança como **Diretor Administrativo – DEAD** – da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **FC-1**, nos termos do Art. 8º da Lei Municipal Nº 2.468, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Pelo exercício da Função de Confiança passará a receber conforme previsto no Art. 3º da Lei Municipal Nº 2.468, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Revoga integralmente a Portaria 018/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 31 de janeiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 034/2023

Nomeia Dalvecir Aparecido Bonora para ocupar a Função de Confiança como Diretor Administrativo e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor DALVECIR APARECIDO BONORA, inscrito no CPF sob o nº XXX.039.XXX-XX, ocupante do cargo de Assistente Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função de Confiança como **Diretor Administrativo – DEAD** – da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **FC-1**, nos termos do Art. 8º da Lei Municipal N° 2.468, de 07 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Pelo exercício da Função de Confiança passará a receber conforme previsto no Art. 3º da Lei Municipal N° 2.468, de 07 de fevereiro de 2019.
Art. 4º Revoga integralmente a Portaria 018/2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 31 de janeiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:8DB631D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2023. Edição 2701
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/